



Processo PROAD n. 12334/2023

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

### 1. INTRODUÇÃO

1.1. O Estudo Técnico Preliminar - ETP - tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

2.1. Disponibilização de café.

### 3. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

IN Seges 58/2022, Art. 9º, I / Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, I

3.1. A bebida café, no contexto de revisão das diretrizes dispostas no PROAD 557/2019, visa atender a todo o Regional. O gênero objeto desta demanda é insumo essencial para o preparo da bebida, servida nas unidades judiciárias e administrativas, proporcionando estímulos e satisfação no ambiente de trabalho, e agentes públicos visitantes (autoridades, representantes de classe, etc). Ademais, o estoque do produto adquirido na contratação anterior está chegando ao fim e faz-se necessária a reposição.

3.2. Ademais, o nível de atenção e concentração de participantes em eventos e reuniões tem sua produtividade potencializada para indivíduos que tomam uma xícara de café antes de se envolverem em uma tarefa em equipe, trabalhando de maneira mais construtiva, com base em experimento da Ohio State University, nos Estados Unidos, em abril de 2018.

Fonte: <https://journals.sagepub.com/doi/abs/10.1177/0269881118760665> Acesso em 07/08/2023

### 4. ALINHAMENTO AO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

IN Seges 58/2022, Art. 9º, IX / Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, II

4.1. A demanda está prevista no Plano de Contratações Anual 2023-2024, conforme detalhamento a seguir, após a devida deliberação nos autos do Proad 557/2019:

ID	DESCRIÇÃO
PCA 2023-043	Aquisição de café



Fl 2 de 11 do ETP de café

## 5. REQUISITOS TÉCNICOS DA CONTRATAÇÃO

IN Seges 58/2022, Art. 9º, II / LEI 14.133/2021, Art. 18, § 1º, III

### 5.1. Especificação e requisitos técnicos:

5.1.1. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens apropriadas, com rótulos com informações claras, e atender à especificações do Termo de Referência, e ainda:

5.1.2. Acondicionados em embalagens originais, lacradas e apropriadas para armazenamento, fazendo constar na embalagem a descrição do material e incluindo: marca, modelo, dados do fabricante/importador, código de referência, data de fabricação e validade ou garantia, de acordo com suas características, bem como o número de série e/ou lote do produto.

5.1.3. Os materiais devem ser acondicionados em embalagem individual adequada, ou proteção das partes cortantes, com o menor volume possível, devendo utilizar materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento.

5.1.4. A Contratada se responsabiliza pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do CDC.

5.1.5. Os produtos deverão ser substituídos, sem ônus para a contratante, na hipótese de apresentarem vícios, estiverem danificados e/ou com quaisquer outras falhas.

5.1.6. Validade dos itens: conforme indicado na especificação.

### 5.2. **Previsão para o início da execução dos serviços ou aquisição do material:** 21 de set. de 2023

5.3. **Legais.** A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, bem como do Poder Judiciário, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.

5.4. Deverá ser exigida **garantia** conforme a especificação do produto ou do Termo de Referência.

**5.5. Necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução:** Conforme disposto no §2º do art. 25 da Lei 14.133/21 não se pressupõe a **utilização** de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.

5.6. Não há vedação a uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, inciso III, da Lei 14.133/2021.

5.7. Nos termos do Art. 41, inciso I, da Lei 14.133/2021 a indicação de marcas para os produtos justifica-se para auxiliar a descrição do objeto a fim de tornar mais bem compreendida a identificação do bem, de forma a servir como referência. Ademais, a indicação visa garantir a aquisição, pela Administração, de produtos com parâmetros mínimos de qualidade, reconhecidos pelo mercado, acreditados pelos órgãos de fiscalização.

## 6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES

IN Seges 58/2022, Art. 9º, V / Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, IV

6.1. No dimensionamento das quantidades a serem registradas e eventualmente contratadas se considerou a revogação das restrições à distribuição de café em 2019, conforme os autos do Proad



Fl 3 de 11 do ETP de café

557/2019, e a retomada da distribuição a todo o Regional, observando o consumo nos anos anteriores (2017/2018), quando se atendia todo o TRT5, como ora definido, e calculada a média anual. Adicionalmente, a demanda foi projetada para 2 anos, considerando a possibilidade de renovação da ata de registro de preços, nos termos do Art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. Com isso, tem-se 34.000 pacotes de 250g.

6.2. Foi considerado no cálculo o pacote de 250g por ser mais comum no mercado e assim possuir maior potencial atrativo e mais competitivo para aquisição.

<b>CÁLCULO DA MÉDIA AJUSTADA - PACOTE DE 500g - 2017-2018</b>					Conferência	
<b>CONSUMO AJUSTADO DE CAFÉ</b>	<b>2017</b>	<b>2018</b>	<b>Quant pacotes</b>	<b>Gramas</b>	<b>Total em g</b>	<b>Total em Kg</b>
CAFE - EMBALAGEM 250 G Cód.:3007009	0	3.592	3.592	250	898.000	898,00
<b>Conversão do volume do pacote de 500g para 250g (x2)</b>	16.836	12.024	28.860	250	7.215.000	7.215,00
Totais	16.836	15.616	32.452			
Média de consumo anual - 12 meses (em pacotes de 250g)	16.226	~	17.000			

6.3. Considerando o público-alvo, e para efeito de confirmação da demanda foi feito o levantamento do número de pessoas no Regional potencialmente consumidoras do gênero café.

Quantidade total de servidores e magistrados do Regional	70% presencial 90% Brasil consomem café
2609	<b>1644</b>

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

IN Seges 58/2022, Art. 9º, III / Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, V

7.1. Em atendimento ao disposto no Art. 44 da Lei 14.133/2021, foram pesquisadas no mercado e em outros órgãos e entidades soluções diversas para a demanda, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração e aos requisitos apresentados no presente estudo.

7.2. Foram levantadas as seguintes possibilidades:

7.2.1. Aquisição do gênero alimentício café torrado e moído em pó - contratado em exercícios anteriores, forma mais simples de disponibilização do café.

7.2.1.1. A quantidade a ser adquirida seria de simples dimensionamento levando em conta o consumo estimado do pacote do produto por unidade.

7.2.2. Serviço com instalação, locação e manutenção de máquinas de café - nunca contratado.



Fl 4 de 11 do ETP de café

7.2.2.1. O serviço implicaria a instalação de uma máquina em cada unidade do Regional, pelo menos. Nos imóveis da Capital foi estimada uma máquina por andar, e no Interior, uma máquina para cada localidade de até 100 (cem) pessoas - Feira de Santana foi a única localidade que passou desse número, por isso foram contabilizadas duas máquinas - tendo o seguinte quantitativo estimado de máquinas:

LOCALIDADE	QUANT
SALVADOR - Fórum Ministro Carlos Coqueijo Costa, Blocos A e B	13
SALVADOR - Edifício Presidente Médici,	6
SALVADOR - Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira	12
ALAGOINHAS	1
BARREIRAS	1
BOM JESUS DA LAPA	1
BRUMADO	1
CAMAÇARI	2
CANDEIAS	1
CONCEIÇÃO DO COITÉ	1
CRUZ DAS ALMAS	1
EUCLIDES DA CUNHA	1
EUNÁPOLIS	1
FEIRA DE SANTANA	2
GUANAMBI	1
ILHÉUS	1
IPIAÚ	1

LOCALIDADE	QUANT
IRECÊ	1
ITABERABA	1
ITABUNA	1
ITAPETINGA	1
JACOBINA	1
JEQUIÉ	1
JUAZEIRO	1
PAULO AFONSO	1
PORTO SEGURO	1
SANTO AMARO	1
SANTO ANTONIO DE JESUS	1
SENHOR DO BONFIM	1
SIMÕES FILHO	1
TEIXEIRA DE FREITAS	1
VALENÇA	1
VITÓRIA DA CONQUISTA	1
<b>Total</b>	<b>63</b>

7.3. Neste levantamento de mercado, analisou-se ainda a evolução de **contratações anteriores** aqui deste Regional; entretanto não foram observados achados relevantes, em que se optou também pela aquisição do café.

## 8. ESTIMATIVAS DE VALOR

IN Seges 58/2022, Art. 9º, VI / Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, VI

8.1. Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos do Poder Executivo e do Tribunal de Contas da União (TCU), foi a obtenção de preços públicos em contratações de outros órgãos, cotação em sítios eletrônicos especializados. Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores de referência para a licitação, cujos documentos de suporte constam apenas a este Estudo.

Item	Material	Qtd	Preço Unit	Preço Tot
1	CAFE -EMBALAGEM 250 G Cód.:3007009	17.000	R\$ 6,73	R\$ 114.410,00



## 9. ANÁLISE DE POSSÍVEIS SOLUÇÕES

IN Seges 58/2022, Art. 9º, III / Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, V

9.1. Após pesquisas, no que tange às soluções para disponibilização do café no âmbito da Administração Pública e no mercado foram verificadas as possibilidades indicadas na seção 7 deste Estudo: locação dos equipamentos ou aquisição, cujo comparativo consta a seguir:

<b>SOLUÇÃO 1: Aquisição</b>									
Atendimento aos requisitos	Sim, pois os requisitos integram as especificações dos itens, bem como os encargos dos eventuais fornecedores								
Vantagens e desvantagens da solução	<ul style="list-style-type: none"><li>- A solução disponibiliza insumo a <b>todas as unidades do Regional, com a abrangência</b> e disponibilidade em todo o órgão e sob a gestão de uma unidade designada para tal função (a CML);</li><li>- As unidades já contam com os meios para preparação da bebida;</li><li>- Solução de operação logística de baixa a média complexidade.</li></ul> <p>Utilizado como parâmetro o quantitativo distribuído em 2017/2018 quando todo o Regional também era atendido.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Item</th><th>Qtd</th><th>Preço Unit</th><th>Preço Tot</th></tr></thead><tbody><tr><td>CAFE - EMBALAGEM 250 G Cód.:3007009</td><td>17.000</td><td>R\$ 6,73</td><td>R\$ 114.410,00</td></tr></tbody></table> <p>Preço unitário - preliminar - do pacote de 250g: R\$ 6,73 (cotação no Banco de Preços)</p>	Item	Qtd	Preço Unit	Preço Tot	CAFE - EMBALAGEM 250 G Cód.:3007009	17.000	R\$ 6,73	R\$ 114.410,00
Item	Qtd	Preço Unit	Preço Tot						
CAFE - EMBALAGEM 250 G Cód.:3007009	17.000	R\$ 6,73	R\$ 114.410,00						
Valor estimado	R\$ 114.410,00 / ano								
<b>Definição:</b> <b>Solução que atende a necessidade pela disponibilidade do insumo, sobretudo para o Interior</b>									

<b>SOLUÇÃO 2: Contratação dos serviços de fornecimento de café, por meio de máquinas automáticas</b>	
Atendimento aos requisitos	Sim, pois os equipamentos podem ser especificados conforme as necessidades do contratante
Vantagens e desvantagens da solução	<b>Vantagens:</b> <ul style="list-style-type: none"><li>Maior variedade de bebidas quentes;</li><li>Serviços de manutenção e limpeza inclusos;</li><li>Disponibilidade de bebidas (24hx7d), sem desperdício;</li><li>Redução ou encerramento de diversos contratos de insumos (café em pó, garrafas térmicas, entre outros);</li><li>Padronização do sabor do café.</li></ul>



Fl 6 de 11 do ETP de café

	<p><b>Desvantagens:</b> A solução não atende a necessidade do TRT da 5ª Região, pois a <b>solução não possui capilaridade em todas as unidades jurisdicionais no Interior do Estado da Bahia, cuja grande extensão pode ter seus custos proibitivos e não gerar interesse do mercado na instalação de equipamentos</b> onde não houver demanda que justifique a manutenção do aparelho e do serviço; Café expresso não satisfaz todos os paladares, por ser considerado mais forte e encorpado. Risco de proliferação de máquinas de coar café em sala;</p> <table border="1"><thead><tr><th>Quantidade total de servidores e magistrados do Regional</th><th>70% presencial 90% brasil consomem café</th><th>Doses diárias estimadas</th><th>Dias úteis no ano</th><th>Total de doses no ano</th></tr></thead><tbody><tr><td>2609</td><td>1644</td><td>2</td><td>252</td><td>828.576</td></tr></tbody></table> <p>Estimada a necessidade de 63 máquinas, conforme distribuição no item 7.2.2.1 deste ETP. Preço unitário da dose: R\$ 1,03 (cotação no Banco de Preços)</p>	Quantidade total de servidores e magistrados do Regional	70% presencial 90% brasil consomem café	Doses diárias estimadas	Dias úteis no ano	Total de doses no ano	2609	1644	2	252	828.576
Quantidade total de servidores e magistrados do Regional	70% presencial 90% brasil consomem café	Doses diárias estimadas	Dias úteis no ano	Total de doses no ano							
2609	1644	2	252	828.576							
Valor estimado	R\$ 853.433,28 / ano										
Definição: A solução possui alto custo de contratação e pode não ter atratividade do mercado											

## 10. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

IN Seges 58/2022, Art. 9º, IV / Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, VII

10.1. A solução encaminhada é a aquisição do insumo café em pó em pacotes de 250g, que serão distribuídos conforme a demanda, nas diversas unidades do TRT5 no Estado da Bahia.

10.1.1. Assim, considerando a aquisição dos itens e a observância do quanto disposto na Lei 14.133/2021, Art 40, inciso II, seu processamento se mostra pertinente por meio de sistema de registro de preços. De igual modo, nos termos do Art. 3º do Decreto n. 11.462, de 31 de março de 2023, observa-se que a demanda:

10.1.1.1. É conveniente a aquisição de itens com previsão de entregas parceladas, para evitar a formação de altos níveis de estoque (inciso II);

10.1.1.2. Pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, cuja demanda depende da necessidade de cada unidade, previsão que não é possível ser feita com muita antecedência (inciso V).

10.2. ESPECIFICAÇÃO. O produto deverá atender à PORTARIA SDA nº 570, de 9 de maio de 2022 do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) quanto à classificação, aos requisitos de identidade, ao grupo e ao tipo do café torrado e moído.

10.3. **DESCRIPTIVO: Café Tipo Único**, torrado e moído, embalado a vácuo, **pacotes com 250g, validade**



Fl 7 de 11 do ETP de café

**estampada no rótulo da embalagem, de no mínimo de 15 meses**, a contar da data do recebimento. Classificação Tradicional. Marcas de referência: Santa Clara, Pilão, 3 Corações, Melitta, equivalente ou de melhor qualidade

10.3.1. O produto deve possuir Certificado no PQC-Programa de Qualidade do Café, da ABIC - Associação Brasileira da Indústria de Café, em plena validade, com nota de Qualidade Global mínima de 4,5 pontos, na Escala Sensorial do Café deve se posicionar na categoria TRADICIONAL ou de melhor qualidade; ou Laudo de avaliação do café emitido por laboratório especializado, e laudo de análise de microscopia do café, atendendo à PORTARIA SDA nº 570, de 9 de maio de 2022 do MAPA quanto à classificação, aos requisitos de identidade, ao grupo e ao tipo do café torrado e moído, como café TIPO ÚNICO, Torrefação de 45 (Moderadamente escura) até 75 (Moderadamente clara) de Nº Disco Agrtron, ou equivalentes - Anexo IV da referida Portaria 570/2022;

10.3.1.1. O laudo técnico mencionado no subitem anterior deve ser emitido por instituição especializada, em conformidade com as características regulamentadas pela Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 716 de 01/07/2022, da ANVISA-Agência Nacional de Vigilância Sanitária e demais legislações pertinentes, com data de emissão não superior a 12 (doze) meses, contando da realização da sessão (Pregão), emitido por laboratório especializado credenciado pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Secretarias Estaduais ou pela Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos de Saúde (REBLAS), devidamente habilitados pela ANVISA, em conformidade com a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC Nº 390/2020. O laudo deve conter informação relativa à análise de microscopia (quantidade de matéria estranha, impureza e sedimentos), análise de umidade e análise sensorial (avaliação da qualidade global da bebida) e demais parâmetros da Portaria 570/2022 do MAPA.

10.3.2. O rótulo de produto deve obedecer a própria Portaria 570/2022 do Mapa, bem como a legislação específica aplicável ao caso que é a Portaria INMETRO nº 249, de 09 de junho de 2021.

10.4. Os CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE estão intrínsecos a especificação dos materiais, como requisitos técnicos.

10.5. NATUREZA. Considerando a solução escolhida, verifica-se que se tratam de materiais comuns, nos termos do Parágrafo Único, do art. 6º, inciso XIII e Art. 20 da Lei 14.133/2021, uma vez que as especificações adotadas possuem padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos e usuais no mercado.

10.5.1. O objeto, portanto, não se enquadra na categoria de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 2021 do Governo Federal, bem como a norma interna do TRT da 5ª Região o Ato GP n. 033, de 26 de janeiro de 2023.

10.6. REGIME DE EXECUÇÃO. Compra - aquisição remunerada de material de forma parcelada.

10.6.1. Prazo de execução do objeto: serão especificados no modelo de execução do objeto, dispostos no Termo de Referência.

10.7. As condições de julgamento das propostas, bem como critérios de qualificação técnica serão dispostas no Termo de Referência, considerando o quanto exposto neste Estudo.

10.7.1. Os dispositivos da Seção V, do Cap X da Lei 14.133/2021 relativos ao registro de preços





Fl 8 de 11 do ETP de café

constarão no Termo de Referência.

10.8. Exigências relativas à habilitação jurídica, fiscal e trabalhista e os critérios de qualificação econômico-financeira serão dispostos conforme à legislação e constarão no Edital.

10.9. Nos termos do Decreto 11.462/2023, Art. 10, em consulta ao Portal Nacional de Contratações Públicas, **não foram encontrados** Editais e Avisos de Contratações publicados, Atas de Registro de Preços ou Contratos em vigência aptos à participação do conjunto de aparelhos com as especificações e nas quantidades que atendam às necessidades da Administração.

## 11. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

IN Seges 58/2022, Art. 9º, VII / Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, VII

11.1. A contratação em item único e sem grupos ou lotes gera a máxima eficiência às aquisições pretendidas, que podem assim ser atendidos pelo mesmo fornecedor. Registra-se que uma licitação por grupos constituiria um ônus excessivo de gestão no acompanhamento desses instrumentos para a Administração, sob a perspectiva do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, de sorte que pode-se colocar em risco a economia de escala e a celeridade processual, comprometendo também a seleção da proposta mais vantajosa, tal como inserto no ACÓRDÃO Nº 5301/2013 – TCU – 2ª Câmara (Proposta de Deliberação, itens 13/14). Assim, a contratação de item único visa racionalizar a gestão da ata de registro de preços, **garantir a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos e maior vantagem na contratação com a compra do item do mesmo fornecedor**, nos termos do Inciso I, § 3º do Art. 40 da Lei 14.133/2021.

11.2. Por isso, a constituição de cotas reservadas na aplicação do benefício previsto no inciso III do art. 49 da Lei Complementar 123/2006 e do inciso II do art. 10 do Decreto 8.538/2015, por meio da divisão de cada item em duas cotas distintas ('reservada' - de até 25% - e 'principal' - de até 75%), ocasiona, na prática, uma multiplicação - por dois - dos itens originalmente previstos, podendo redundar, ainda, na formalização de contratos com empresas diferentes, para a entrega de produtos não necessariamente idênticos - ainda que similares - e com preços unitários diversos, o que pode virtualmente inviabilizar não apenas a logística de entrega dos bens como a própria gestão dos contratos advindos do certame. Tal situação é altamente custosa administrativamente. Outro risco a que se submete a Administração, no presente processo, caso se opte pela formação de cotas, seria de mercado, na medida em que empresas fornecedoras, na qualidade de ME/EPP, possuem limitações econômico-financeiras, estruturais, de logística - inerentes ao porte de tais empreendimentos - resultando, ao cabo, em baixa capacidade de fornecimento prejudicando o atendimento das necessidades da Administração. Tal situação possui alto potencial de aumentar as chances de itens licitados sejam ao final fracassados, ou tenham na execução dos contratos níveis de serviço logísticos aquém dos critérios estabelecidos no Edital. Desta forma, pelo quanto exposto, considerando toda a logística de execução do objeto, o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte, por meio da divisão em cotas, não se mostra vantajoso para a Administração.





Fl 9 de 11 do ETP de café

## 12. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

IN Seges 58/2022, Art. 9º, X / Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, IX

12.1. A solução descrita neste estudo visa produzir os seguintes resultados efetivos:

TIPO	DETALHAMENTO
<input checked="" type="checkbox"/> Ganho de Produtividade	A bebida promove estímulos favoráveis à atividade laboral.
<input type="checkbox"/> Redução de esforço	
<input type="checkbox"/> Redução de custo	
<input type="checkbox"/> Redução de uso de recursos	
<input type="checkbox"/> Melhoria de controle	
<input type="checkbox"/> Redução de Riscos	
<input checked="" type="checkbox"/> Cumprimento de determinação administrativa	Decisão da Administração.
<input type="checkbox"/> Melhoria/adequação nas instalações físicas	

## 13. CARACTERIZAÇÃO DE SERVIÇOS OU FORNECIMENTOS CONTÍNUOS

IN Seges 58/2022, Art. 10 / Lei 14.133/2021

13.1. Nos termos do inciso II, Art. 10 da IN 58/2022 e § 4º do art. 40 da Lei nº 14.133/2021 a contratação não trata de serviços ou fornecimentos contínuos.

## 14. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

IN Seges 58/2022, Art. 9º, XI / Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, X

14.1. Não se verifica a necessidade de providências específicas a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, nem quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual ou adequação do ambiente da organização.

TIPO	DETALHAMENTO
<input type="checkbox"/> Necessidade de capacitação de gestores e fiscais da contratação	
<input type="checkbox"/> Instalação elétrica	
<input type="checkbox"/> Instalação lógica	



Fl 10 de 11 do ETP de café

<input type="checkbox"/> Adaptação do ambiente	
<input type="checkbox"/> Obtenção de licença	
<input type="checkbox"/> Outro	
<input checked="" type="checkbox"/> Não se aplica	Já há servidores capacitados para realizar a fiscalização do contrato. Adequação das instalações atuais apenas pontuais.

## 15. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

IN Seges 58/2022, Art. 9º, VIII / Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, XI

15.1. Verifica-se correlação do objeto com outras contratações no Regional, quais sejam:

- 15.1.1. Eventual necessidade de novas aquisições de cafeteiras, e;
- 15.1.2. Aquisição de açúcar.

## 16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

IN Seges 58/2022, Art. 9º, XII / Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, XII

16.1. A aquisição e distribuição do produto objeto desta contratação pode gerar os seguintes impactos:

- 16.1.1. Custos de logística no transporte para a distribuição dos itens da sede na Capital, para as unidades do interior com consumo de combustível do veículo: medida mitigadora, organizar a logística mais eficaz possível, com entregas trimestrais e em conjunto com outros materiais de consumo, adequando o [ATO TRT Nº 572/2013](#), racionalizando ainda a mão de obra dos almoxarifes e reduzindo custos operacionais, como do contrato de Correios (por proibição do próprio contratado), gasolina e manutenção de automóveis.

**A contratação está alinhada com o Plano de Logística Sustentável?**

- Sim
- Não
- Não se aplica

## 17. CONCLUSÃO SOBRE A VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

IN Seges 58/2022, Art. 9º, XIII / Lei 14.133/2021, Art. 18, § 1º, XIII

17.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara ser viável a contratação para formação de atas de registros de preços de eventual aquisição de café em pacotes de 250g com validade de 15 meses na data da entrega para todo o Regional.



Fl 11 de 11 do ETP de café

17.2. Conforme o **Art. 13 da IN Seges n. 58/2022**, não se verifica a necessidade de classificação deste documento nos termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

## 18. APENSOS E ANEXOS

18.1. Constam como apensos a Estudo, os seguintes documentos:

18.1.1. Análise comparativa entre a locação com a aquisição; e,

18.1.2. Memória de cálculo do quantitativo.

18.2. Constam como anexos, as planilhas preliminares de estimativas de custo e documentos de suporte.

Salvador/BA, 14 de ago. de 2023

Equipe de Planejamento da Contratação
RAFAEL SOBRAL BORGES Técnico Judiciário <i>Integrante Administrativo</i>
NIVALDO SOUZA MAGNAVITA FILHO Chefe do Núcleo de Patrimônio e Suprimentos <i>Integrante Técnico</i>
GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES GUIMARÃES Diretor da Coordenadoria de Material e Logística <i>Gestor da Área Requisitante e Técnica da Demanda</i>



Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
 Coordenadoria de Material e Logística  
 Sistema de Controle de Material e Patrimônio (SCMP)

Emitido em  
 02/08/2023  
 11:51:47

## Relatório de Saídas Balancete Mensal - Evolução de Consumo

### Relatório de Saídas Balancete Mensal - Evolução de Consumo

<b>Dia</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Início</b> 01/01/2017	<b>Fim</b> 31/12/2020	<b>Recebidas</b> <input checked="" type="radio"/> Todos <input type="radio"/> Sim <input type="radio"/> Não
<b>Localidade</b> ...	<b>Localidade</b> <input checked="" type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	<b>Instância</b> [Selecione] v	<b>Descrição Abreviada</b> <input type="checkbox"/>
<b>Verbetes</b> CAFÉ ...	<b>Material</b> ...	<input type="checkbox"/> <input type="checkbox"/>	
<b>Elemento de Despesa</b> [Selecione] <input type="checkbox"/>		<b>Tipo</b> Material De Consumo v	
<b>Consumo Imediato</b> <input type="checkbox"/>	<b>Suprimir Arredondamento</b> <input type="checkbox"/>	<b>Usar Qtde</b> <input checked="" type="checkbox"/>	<b>Mostrar Deltas (D)</b> <input type="checkbox"/>
<b>N (meses)</b> 12	<b>Intervalos</b> 112 4	<b>Limite</b> 01000 10	

Excel

### Relatório de Saídas Balancete Mensal - Evolução de Consumo

Início : 01/01/2017		Fim : 31/12/2020			
Descrição Elemento	Material	Intervalo1	Intervalo2	Intervalo3	Intervalo4
1.		01/17 a 12/17	01/18 a 12/18	01/19 a 12/19	01/20 a 12/20
2.	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO CAFE - EMBALAGEM 250 G Cód.: 3007009	0,00	3.592,00	6.178,00	1.001,00
3.	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO CAFÉ - EMBALAGEM 500 G Cód.: 3007004	8.418,00	6.012,00	0,00	0,00
4.	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO CAFÉ EM GRÃOS Cód.: 3007005	77,00	16,00	0,00	0,00
5.	<b>Total</b>	<b>8.495,00</b>	<b>9.620,00</b>	<b>6.178,00</b>	<b>1.001,00</b>

## MEMÓRIA DE CÁLCULO - CAFÉ

EVOLUÇÃO DO CONSUMO DE CAFÉ 2017-2018				
CONSUMO BRUTO DE CAFÉ	2017	2018	Quant pacotes	Gramas
CAFE -EMBALAGEM 250 G Cód.:3007009	0	3.592	3.592	250
CAFÉ -EMBALAGEM 500 G Cód.:3007004	8.418	6.012	14.430	500

Conferência	
Total em g	Total em Kg
898.000	898,00
7.215.000	7.215,00

CÁLCULO DA MÉDIA AJUSTADA - PACOTE DE 500g - 2017-2018				
CONSUMO AJUSTADO DE CAFÉ	2017	2018	Quant pacotes	Gramas
CAFE -EMBALAGEM 250 G Cód.:3007009	0	3.592	3.592	250
<b>Conversão do volume do pacote de 500g para 250g (x2)</b>	16.836	12.024	28.860	250
<b>Totais</b>	16.836	15.616	32.452	

Conferência	
Total em g	Total em Kg
898.000	898,00
7.215.000	7.215,00

			MÉDIA DE PREÇO UNIT
Média de consumo anual - 12 meses (em pacotes de 250g)	16.226	~	17.000
<b>Registro na ata para consumo em 24 MESES, considerando a possibilidade de renovação prevista no art. 84 da Lei 14133/2021</b>			<b>34.000</b>
			R\$ 6,73

		ESTIMATIVA DE CUSTO TOT
1 ano		R\$ 114.410,00
2 anos		R\$ 228.820,00

Média mensal aproximada 1.417

### Nota

A partir de 1º/07/2019 foi suspenso fornecimento de café para todo o Regional, conforme Ofício Circular DG n. 74/2019, nos autos do Proad 557/2019, por isso 2019 e 2020 não entraram no cálculo



CNPJ: 02.839.639/0001-90 Responsável: Nivaldo Magnavita Matrícula: 65058  
Departamento: Núcleo de Material e Logística/ CML

## Relatório de Cotação: Café 250g

Pesquisa realizada entre 02/08/2023 12:37:34 e 02/08/2023 12:44:31

Relatório gerado no dia 02/08/2023 12:50:12 (IP: 177.87.100.225)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Café 250g	3	34.000 Pacotes	R\$ 6,73 (un)	-	R\$ 6,73	R\$ 228.820,00

Valor Global: R\$ 228.820,00

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: Café 250g

Preço Estimado: R\$ 6,73 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 6,73 Média dos Preços Obtidos: R\$ 6,73

Quantidade	Descrição	Observação
34.000 Pacotes	café, tipo torrado, apresentac,a~o moí'do, embalagem a va'cuo. informac,o~es adicionais: selo de pureza abic. validade de no mi'nimo 365 dias, com data de embalamento na~o superior a 45 dias. isento de parasitas, sujidades e materiais estranhos. e mbalagem 250g.	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor

R\$ 7,30

Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 02/08/2022 à 02/08/2023; Palavra Chave: Café 250g; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor;





**Órgão:** MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria Executiva  
Subsecretaria de Planejamento e Orçamento  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALAGOAS  
Campus Marechal Deodoro

**Objeto:** Aquisição de café, chá e açúcar para o IFAL e demais participantes..

**Descrição:** Café - Café, apresentação: torrado moído, intensidade: média, tipo: superior, empacotamento: vácuo

**CatMat:** 463581 - CAFÉ

**Data:** 04/07/2023 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:22023 / UASG:158380

**Lote/Item:** /5

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 05/07/2023 16:35

**Homologação:** 06/07/2023 14:05

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 12.700

**Unidade:** Pacote 250,00 G

**UF:** AL

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
63.310.411/0001-01	TRES CORACOES ALIMENTOS S.A.	R\$ 7,30
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> KIMIMO 250G VÁCUO		
<b>Fabricante:</b> TRES CORAÇÕES ALIMENTOS SA		
<b>Modelo:</b> 250G VÁCUO		
<b>Descrição:</b> CAFÉ EM PÓ – TRADICIONAL. Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído; Tipo: Café 100% Arábica, podendo conter conilon, ou gosto predominante de café arábica, torra média; Qualidade: a marca deve possuir Certificado da ABIC de pureza e qualidade, em plena validade. Acondicionamento: café em embalagens contendo 250 g, tipo vácuo, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo. Validade mínima do produto de 10 meses a partir da entrega pelo fornecedor. Ref.: Melitta, 3 Corações, Santa Clara, São Braz, Pilão, equivalente ou de melhor qualidade. (TCU, Acórdão 2401/2006, 9.3.2 - Plenário) OFERECEMOS: KIMIMO 250G VÁCUO MARCA: KIMIMO APRESENTAÇÃO: CX C/ 20 UND 250G VÁCUO N° REGISTRO: ISENTO DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO DE PRODUTO - RESOLUÇÃO ANVISA N° 27/2010 VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS VALIDADE DOS PRODUTOS: 18 (DEZOITO) MESES PROCEDÊNCIA DO PRODUTO: NACIONAL		
<b>Telefone:</b> (85) 4006-5500		<b>Email:</b> adenise@3coracoes.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

**R\$ 6,39**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 02/08/2022 à 02/08/2023; Palavra Chave: Café 250g; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
Base Aérea de Natal

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para o setor de subsistência da BANT. PAG: 67222.014440/2022-24.

**Descrição:** CAFÉ - CAFE', TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SELO DE PUREZA ABIC. VALIDADE DE NO MÍNIMO 365 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM 250G.

**Data:** 17/05/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** N°Pregão:232023 / UASG:120631

**Lote/Item:** /158

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 21/06/2023 11:05

**Homologação:** 23/06/2023 10:24

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 9.375

**Unidade:** PACOTE 250,00 G

**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
22.772.312/0001-56	H & G INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	R\$ 6,39
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> PÓTY		
<b>Fabricante:</b> POTY		
<b>Modelo:</b> POTY		
<b>Descrição:</b> CAFE', TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SELO DE PUREZA ABIC. VALIDADE DE NO MÍNIMO 365 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM 250G.		
<b>Telefone:</b> (84) 8826-7016		<b>Email:</b> heg.felipe@hotmail.com



**Filtros Utilizados:** Período: 02/08/2022 à 02/08/2023; Palavra Chave: Café 250g; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MINISTÉRIO DA DEFESA  
Comando da Aeronáutica  
Base Aérea de Natal

**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios industrializados para o setor de subsistência da BANT. PAG: 67222.014440/2022-24.

**Descrição:** CAFÉ - CAFE', TIPO TORRADO, APRESENTAÇÃO MOÍDO, EMBALAGEM A VÁCUO. INFORMAÇÕES ADICIONAIS: SELO DE PUREZA ABIC. VALIDADE DE NO MÍNIMO 365 DIAS, COM DATA DE EMBALAMENTO NÃO SUPERIOR A 45 DIAS. ISENTO DE PARASITAS, SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS. EMBALAGEM 250G. IDEM AO ITEM 158 – COTA RESERVADA A ME/EPP EM 25,00%.

**Data:** 17/05/2023 09:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** SIM

**Identificação:** NºPregão:232023 / UASG:120631

**Lote/Item:** /159

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 21/06/2023 11:05

**Homologação:** 23/06/2023 10:24

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 3.125

**Unidade:** PACOTE 250,00 G

**UF:** RN

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
07.638.718/0001-57 *VENCEDOR*	SOSSAI ALTOE COMERCIO, EXPORTACAO E IMPORTACAO LTDA	R\$ 6,50
<p><b>Marca:</b> SABOR DO SERTÃO  <b>Fabricante:</b> IMPERIAL CAFE COMERCIO EXPORTACAO E IMPORTACAO LTD  <b>Modelo:</b> PCT. 250 G - VÁCUO  <b>Descrição:</b> Café, tipo Torrado, apresentação moído, embalagem a vácuo. Informações adicionais: Selo de pureza ABIC. Validade de no mínimo 365 dias, com data de embalagem não superior a 45 dias. Isento de parasitas, sujidades e materiais estranhos. Embalagem 250g.</p>		
<b>Nome de Contato:</b> Domingos	<b>Telefone:</b> (28) 3546-1544	<b>Email:</b> grupoiimperialcafe@gmail.com



Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - Café 250g**

- 3 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas entre os dias 17/05/2023 e 04/07/2023, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

---

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

**Preço do Fornecedor Vencedor**

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

---





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

Data: 27/06/2023 10:22:52  
Acessar a fonte [aqui](#)





CNPJ: 02.839.639/0001-90 Responsável: Nivaldo Magnavita Matrícula: 65058  
Departamento: Núcleo de Material e Logística/ CML

## Relatório de Cotação: Máquinas de Café

Pesquisa realizada entre 10/08/2023 14:00:50 e 10/08/2023 14:02:33

Relatório gerado no dia 10/08/2023 14:09:56 (IP: 177.87.100.225)

Em conformidade com a Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021.

**Método Matemático Aplicado:** Média Aritmética dos preços obtidos - Preço calculado com base na média aritmética de todos os preços selecionados pelo usuário para aquele determinado Item.

Conforme Instrução Normativa Nº 65 de 07 de Julho de 2021, no Artigo 3º, "A pesquisa de preços será materializada em documento que conterá: INC V-Método matemático aplicado para a definição do valor estimado."

Item	Preços	Quantidade	Preço Estimado	Percentual	Preço Estimado Calculado	Total
1) Locação de máquinas de café	2	828.576 Drágeas	R\$ 1,03 (un)	-	R\$ 1,03	R\$ 853.433,28

Valor Global: R\$ 853.433,28

## Detalhamento dos Itens

### Item 1: Locação de máquinas de café

Preço Estimado: R\$ 1,03 (un) Percentual: - Preço Estimado Calculado: R\$ 1,03 Média dos Preços Obtidos: R\$ 1,03

Quantidade	Descrição	Observação
828.576 Drágeas	Locação de máquinas de café	

Preço (Compras Governamentais) 1: Preço do Fornecedor Vencedor R\$ 1,21  
Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021

Filtros Utilizados: Período: 10/08/2022 à 10/08/2023; Palavra Chave: máquina de café; Somente Homologados; Apenas Materiais;  
Operador: IgualQtdFornecedor:



**Órgão:** MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de café e bebidas quentes por meio de máquinas automáticas de autoatendimento, incluindo instalação, suprimento de insumos, manutenção, limpeza e outros materiais e serviços necessários à sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

**Descrição:** **Instalação / Manutenção / Locação Máquinas Automáticas e Semi-automáticas (Café, Chá, Algodão-doce, e Outras)** - Fornecedor de café e bebidas quentes por meio de máquinas automáticas de autoatendimento (total de 07 máquinas alocadas na sede da ANM) - Franquia.

**CatSer:** 20648 - INSTALACAO / MANUTENCAO / LOCACAO MÁQUINAS AUTOMÁTICAS E SEMI-AUTOMÁTICAS (CAFÉ, CHÁ, ALGODÃO-DOCE E OUTRAS)

**Data:** 04/10/2022 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:82022 / UASG:323102

**Lote/Item:** 1/1

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 04/10/2022 16:35

**Homologação:** 05/10/2022 11:25

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 78.924

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.281.829/0001-96	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA	R\$ 1,21
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Fornecedor de café e bebidas quentes por meio de máquinas automáticas de autoatendimento (total de 07 máquinas alocadas na sede da ANM) - Franquia.		
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Rafael Menezes Tupinamba Sousa	(21) 2222-2605	adm01@smartcafe.com.br

**Preço (Compras Governamentais) 2: Preço do Fornecedor Vencedor**

**R\$ 0,85**

*Inc. I Art. 5º da IN 65 de 07 de Julho de 2021*

**Filtros Utilizados:** Período: 10/08/2022 à 10/08/2023; Palavra Chave: máquina de café; Somente Homologados; Apenas Materiais; Operador: IgualQtdFornecedor:

**Órgão:** MINISTÉRIO DAS MINAS E ENERGIA  
AGENCIA NACIONAL DE MINERAÇÃO - DF

**Objeto:** Escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada no fornecimento de café e bebidas quentes por meio de máquinas automáticas de autoatendimento, incluindo instalação, suprimento de insumos, manutenção, limpeza e outros materiais e serviços necessários à sua execução, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos..

**Descrição:** **Instalação / Manutenção / Locação Máquinas Automáticas e Semi-automáticas (Café, Chá, Algodão-doce, e Outras)** - Fornecedor de café e bebidas quentes por meio de máquinas automáticas de autoatendimento - Excedente.

**CatSer:** 20648 - INSTALACAO / MANUTENCAO / LOCACAO MÁQUINAS AUTOMÁTICAS E SEMI-AUTOMÁTICAS (CAFÉ, CHÁ, ALGODÃO-DOCE E OUTRAS)

**Data:** 04/10/2022 10:00

**Modalidade:** Pregão Eletrônico

**SRP:** NÃO

**Identificação:** N°Pregão:82022 / UASG:323102

**Lote/Item:** 1/2

**Ata:** [Link Ata](#)

**Adjudicação:** 04/10/2022 16:35

**Homologação:** 05/10/2022 11:25

**Fonte:** www.comprasgovernamentais.gov.br

**Quantidade:** 39.456

**Unidade:** UNIDADE

**UF:** DF

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
06.281.829/0001-96	JP SMART VENDING OPERADORA DE MAQUINAS AUTOMATICAS LTDA	R\$ 0,85
*VENCEDOR*		
<b>Marca:</b> Marca não informada		
<b>Fabricante:</b> Fabricante não informado		
<b>Descrição:</b> Fornecedor de café e bebidas quentes por meio de máquinas automáticas de autoatendimento - Excedente.		
<b>Nome de Contato:</b>	<b>Telefone:</b>	<b>Email:</b>
Rafael Menezes Tupinamba Sousa	(21) 2222-2605	adm01@smartcafe.com.br





Preço estimado do item calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

**Item 1 - Locação de máquinas de café**

- 2 preços do portal Compras Governamentais praticados pela Administração Pública de licitações homologadas/adjudicadas no dia 04/10/2022, calculados pela fórmula Preço do Fornecedor Vencedor.

---

 DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

---

**Preço do Fornecedor Vencedor**

- Capta os preços homologados para o item ou lote.

---





## Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

### Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - ComprasNet  
www.comprasgovernamentais.gov.br

*Data:*  
Acessar a fonte [aqui](#)

